



**PORTARIA Nº 10.073, DE 18 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza gozo de férias para o Servidor  
Liciomar de Aguiar Soares

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, Incisos VIII e XI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº860, de 14 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 18 de junho de 2018, para o Servidor Liciomar de Aguiar Soares, ocupante do cargo efetivo denominado Diretor de Unidade, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 18  
DE JUNHO DE 2018.

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

  
**JORGE DA SILVA**  
SEC.MUN. ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

